

PORTARIA Nº 134 de 16 de Abril de 2015

Dispõe sobre anulação de Portaria de Suspensão.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal), bem como Decreto 925 de 11 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada a Portaria que dispõe sobre suspensão de serviço, de nº 005 de 09 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial do município Edição 655 de 11 de Março de 2015.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b92bbc1f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>